

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0214/2024****EMIÇÃO: 19.11.2024****VIGÊNCIA: 19.11.2028****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FABIANA SOARES DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 30.10.2000

GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 141.463.009-32

RG: 153240213 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO ENZO, LOTE 260, BR174, KM 178, GLEBA CACHIMBO

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS / RORAIMA

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO ENZO

ENDEREÇO: SÍTIO ENZO, LOTE 260, BR174, KM 178, GLEBA CACHIMBO - RORAINÓPOLIS/RORAIMA

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 95,9962 Ha

ÁREA LICENCIADA: 18,1802 Ha

ÁREA DE UAS: 3,000 Ha

CAR: RR-1400472-A5EF9B6FB7A74C7F9C7745E72BC7309A.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 14484432, PAR 15222518, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.009189/2024.81

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA E PECUÁRIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

(G-02-08) Criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 19/11/2024

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 00°39'08,08" N - 60°27'44,15" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 19 de Novembro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 10:17**Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 11:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=227f9> informando o seguinte código verificador: **227f9**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 10:17**

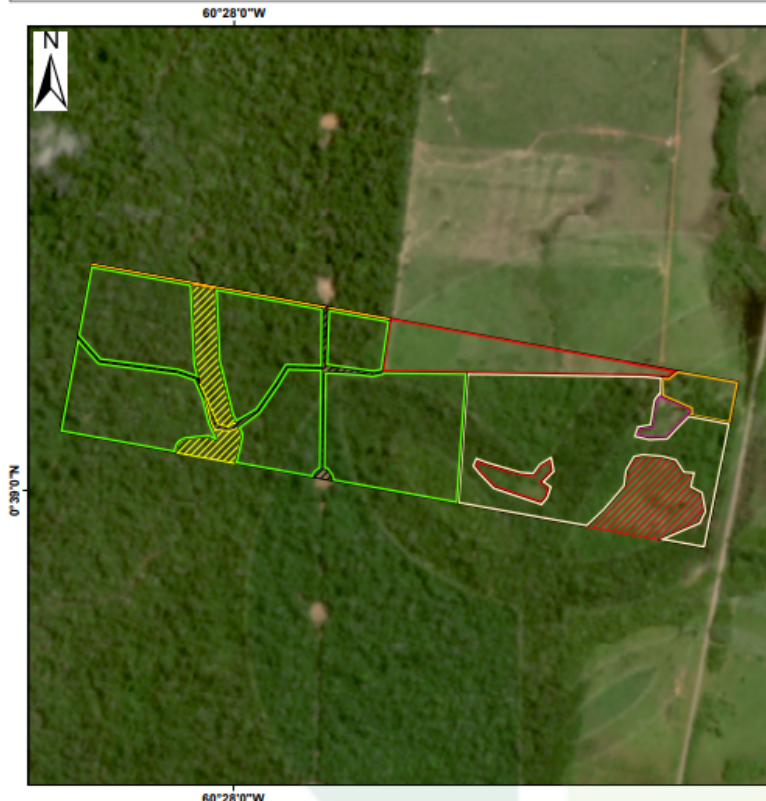
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 11:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=227f9> informando o seguinte código verificador: **227f9**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

SÍTIO ENZO



Legenda

SÍTIO ENZO

- APP= 4,0065 Ha (4,17%)
- RESERVA LEGAL= 47,9981 Ha (50%)
- SERVIDÃO ADMINISTRATIVA= 1,6914 Ha (1,76%)
- ÁREA CONSOLIDADA= 8,9412 Ha (9,31%)
- ÁREA DE DRA/EMBARGADA/IBAMA= 5,1806 Ha (5,40%)
- ÁREA DE DRA= 1,0584 Ha (1,10%)
- UAS= 3,0000 Ha (3,13%)
- ÁREA REMANESCENTE= 24,1200 Ha (25,13%)

0 320 640
m
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: SIRGAS2000 Fuso UTM 20 N
ESCALA 1:9.000

CARTA IMAGEM 2024

PLANETSCOPE (JULHO/2024)

Geleia:	Município:	Estado:	Área da Prop. (ha):
CACHIMBO	RORAINÓPOLIS	RORAIMA	95,9962 ha (Cartográfica)

Resp. Técnico:

Letícia Maria Lima de Freitas

femarrh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARRH-RR em **20/03/2025 às 10:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARRH-RR em **20/03/2025 às 11:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=227f9> informando o seguinte código verificador: **227f9**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459